

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2185/73  
INDICAÇÃO CEE N° 310/73

INTERESSADO: FFO DE ARARAQUARA

ASSUNTO : Homologação do resultado da Livre-Docência a que se submeteu o Dr. Mario Roberto Leonardo.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo-CEE-n° 2185/73, que trata da defesa de tese de livre-docência na disciplina Endodontia, junto ao Departamento de Pré-Clínica, realizado por Mario Roberto Leonardo. Em 29/9/1973, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara., tendo em vista o Parecer favorável da Comissão Examinadora designada, delibera homologar o resultado da defesa da tese de Livre-Docência, nos termos da legislação vigente e, com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da C.T.G., em 28 de novembro de 1973.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente